



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Terça-feira, 13 de setembro de 2022

Ano VIII • Nº 1.451 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO | 01 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 05 |

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2.635/2022 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

“DESTITUI, A PEDIDO, SERVIDOR DA FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

R E S O L V E

Art. 1º. DESTITUIR, a pedido, o servidor **Francisco Marcos Alves de Oliveira**, da função de Gestor da **Escola Municipal Núcleo Euclides da Cunha**, junto à Secretária de de Educação.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01/09/2022, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de setembro do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

PORTARIA Nº 2.636/2022 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

“DESIGNA SERVIDORA NA FUNÇÃO DE DIRETORA ESCOLAR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

R E S O L V E

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **Raimunda Maria Saraiva Neres**, professora efetiva, na função de Diretora da **Escola Municipal Núcleo Euclides da Cunha**, junto à Secretária de de Educação.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01/09/2022, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de setembro do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 2.637/2022 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

“DESTITUI PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

R E S O L V E

Art. 1º. DESTITUIR o servidor municipal, **Obede Alves de Oliveira Martins**, Superintendente de Normas, Avaliação, Procedimentos Administrativos e Disciplinares, matrícula funcional nº. 3960, da função de Pregoeiro e sua **Equipe de Apoio**, constituída por **Rogério Batista de Souza e Dayane Milhomem Pires**,

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de setembro do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



PORTARIA Nº 2.638/2022 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

“DESIGNA PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V E

Art. 1º. DESIGNAR o servidor municipal **Paulo Henrique Carvalho Silva**, Gerente de Licitação, matrícula funcional nº.5319, para exercer a função de Pregoeiro.

Art. 2º. Ficam nomeados os Servidores: **Rogério Batista de Souza e Dayane Milhomem Pires**, para comporem a **Equipe de Apoio ao Pregoeiro Oficial**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de setembro do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 2.639/2022 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

“EXONERA GERENTE DE ARTICULAÇÃO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista o Art. 34, inciso I, da Lei Municipal nº. 006/2000;

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR a **Sra. Josy Anne Santiago Ferreira**, do Cargo Comissionado de Gerente de Articulação, com lotação na Secretaria Municipal de Articulação Institucional e Desenvolvimento.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de setembro do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 2.640/2022 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

“NOMEIA SERVIDORA NO CARGO DE GERENTE DE ARTICULAÇÃO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e a Lei Complementar nº. 008/2017;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR a **Sra. Marcela Oliveira Martins**, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Articulação, com lotação na Secretaria Municipal de Articulação Institucional e Desenvolvimento.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de setembro do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 2.641/2022 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

“EXONERA GERENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista o Art. 34, inciso I, da Lei Municipal nº. 006/2000;

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR a **Sra. Kátia Aguiar**, do Cargo Comissionado de Gerente de Vigilância Epidemiológica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 06/09/2022, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de setembro do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 2.642/2022 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

“DESTITUI SERVIDOR DA FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS E DE ATESTAR NOTAS FISCAIS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V E

Art. 1º. DESTITUIR a Servidora Municipal **Solange Lopes Noleto**, matrícula funcional nº 5096, da função de Fiscal de Contratos, junto à Secretária de Saúde.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de setembro do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 2.643/2022 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

“DESIGNA SERVIDORA COMO FISCAL DE CONTRATOS E PARA ATESTAR NOTAS FISCAIS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V E

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora Municipal **Gabriela Almeida Noieto**, matrícula 6616, como Fiscal de Contratos, junto à Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 67, da Lei 8.666/1993 – Lei de Licitações e Contratos.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de setembro do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 2.644/2022 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

“DESIGNA SERVIDORA COMO FISCAL DE CONTRATOS E PARA ATESTAR NOTAS FISCAIS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V E

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora Municipal **Noraney Alves Lima**, matrícula 1912, como Fiscal de Contratos, junto à Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 67, da Lei 8.666/1993 – Lei de Licitações e Contratos.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de setembro do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 2.645/2022 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

“EXONERA SERVIDORA POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, incisos II e IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

CONSIDERANDO o artigo 32, inciso V, da Lei Municipal nº. 006/2000 que traz a aposentadoria como uma das formas de vacância de cargo público;

CONSIDERANDO que foi concedida aposentadoria pelo GUARÁI PREV, para a servidora **Ana Alice Delmiro de Sousa Mota**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, conforme Portaria nº 023/2022, publicada no DOM nº 1.449/2022;

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a servidora **Sra. Ana Alice Delmiro de Sousa Mota**, ocupante do cargo efetivo de ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula Funcional nº 0089, lotada no Fundo Municipal de Educação.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/09/2022, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de setembro do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 2.646/2022 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

“EXONERA CONTROLADORA INTERNA DA FUNDEG, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista o Art. 4º da Lei Municipal 222/2009;

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR a **Sra. Marcela Oliveira Martins** do Cargo de Controladora Interna da Fundação de Desenvolvimento Educacional de Guaraí-FUNDEG.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de setembro do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



PORTARIA Nº 2.647/2022 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.**“DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DE SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e considerando o Art. 35 da Lei Municipal 006/2000;

R E S O L V E

Art. 1º. READAPTAR a servidora **Ana Maria Ferreira de Sousa**, Agente Comunitária de Saúde Efetiva, matrícula funcional nº 1251, no cargo de Assistente Administrativo, mantida a remuneração do cargo de origem, nos termos do art. 37, § 13, da CF/88.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de setembro do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.726/2022 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022**“DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JK, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

CONSIDERANDO O Memorando MEMORANDO/SEMEC Nº 453/2022;

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam **DESIGNADOS** os membros do **Conselho Escolar da Escola Municipal JK**, para mandato de 01 (um) ano, conforme nominata e representatividade abaixo:

REPRESENTANTES DE ESTUDANTES

Titular: Pietra Fernanda da Silva
Suplente: Clara Sophia Noronha Borges

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

Titular: Iolene Pereira da Silva
Suplente: Rosa Maria Pereira Sampaio

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS NÃO-DOCENTES

Titular: Darlene Vasconcelos da Silveira
Suplente: Marinete Borges Miranda

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DOCENTES

Titular: Andreia Lopes Barros Silveira
Suplente: Evandro Ferreira de Vasconcelos

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Maria Sonia Santos Lima
Suplente: Meirylnalva Batista Barnabé

PRESIDENTE: Maria Vitória Bastos da Costa

§1º. O Conselho Escolar tem caráter deliberativo, consultivo, mobilizador e fiscalizador, garantindo o princípio da autonomia.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de setembro de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 185/2022 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Valdemir Alves Aguiar**, Matrícula Funcional nº 265, para participar da Prestação de Contas da Junta de Serviço Militar no dia 13 de setembro de 2022, na cidade de Palmas - TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a $\frac{1}{2}$ (**meia**) **diária**, no valor de **R\$ 110,00 (cento e dez reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 110,00 (cento e dez reais)**, **totalizando o valor de R\$220,00 (duzentos e vinte reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de setembro do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 186/2022 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO MOTORISTACATEGORIAPESADA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. José Maria Coelho de Sousa**, Matrícula Funcional: 5767, para fazer revisão do caminhão na empresa COVEZI, no dia 16 de setembro de 2022, na cidade de Araguaína – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a $\frac{1}{2}$ (**e meia**) **diária**, no valor de **R\$ 110,00 (cento e dez reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.



Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de setembro do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO 051/2021

Processo:2692/2021

Pregão Presencial: 032/2021

Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social de Guaraí - TO.

Contratada: empresa **SAFY SERVIÇO SOCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.670.867/0001-02

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços com fornecimento de profissionais em Serviço Social, visando atendimento junto ao CRAS, CREAS e PAIF, com carga horária de 30 horas semanais, a serem prestados no município de Guaraí – TO, atendendo as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social,

Signatários: Maria José Ferreira da Silva Curcino
Francisca Salete da Silva de Sousa

Data de Assinatura: 12/09/2022

| Item | Descrição item/objeto | Unid | Período | Valor unit. Inicial | V. Total 12 meses |
|------|---|------|----------|---------------------|-------------------|
| 01 | Contratação de serviços profissionais de ASSISTENTE SOCIAL, com carga horária de 30 horas semanais. | Unid | 12 meses | 4.150,00 | 49.800,00 |
| 02 | Contratação de serviços profissionais de ASSISTENTE SOCIAL, com carga horária de 30 horas semanais. | Unid | 12 meses | 4.150,00 | 49.800,00 |
| 03 | Contratação de serviços profissionais de ASSISTENTE SOCIAL, com carga horária de 30 horas semanais. | Unid | 12 meses | 4.150,00 | 49.800,00 |

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

PORTARIA DE VIAGEM Nº 62/2022 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 01 e 1/2 (UMA E MEIA) diárias, no valor de R\$ 525,00 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Srª. MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 5322, QUE IRÁ PARTICIPAR DO II ENCONTRO DE MULHERES MUNICIPALISTAS DO TOCANTINS, nos dias 13 e 14/09/2022, na Cidade de PALMAS – TO, conforme documento anexo.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de setembro de 2022.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 2.069/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 63/2022 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 01 e 1/2 (UMA E MEIA) diárias, no valor de R\$ 330,00 (TREZENTO E TRINTA REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal Sr. WASHINGTON RIBEIRO GOMES – MOTORISTA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 887, QUE IRÁ LEVAR A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA PARTICIPAR DO II ENCONTRO DE MULHERES MUNICIPALISTAS DO TOCANTINS, nos dias 13 e 14/09/2022, na Cidade de PALMAS – TO, conforme documentos anexos.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total o Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de setembro de 2022.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 2.069/2021

